
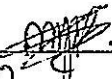
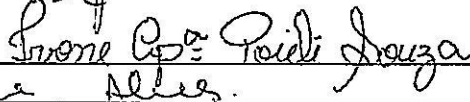
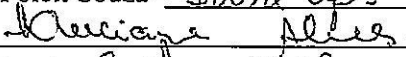

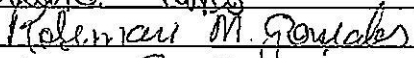
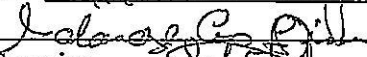

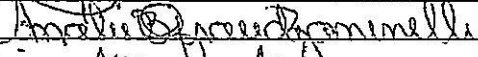
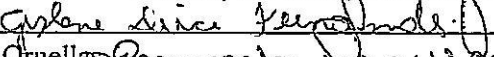
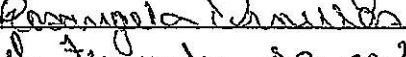
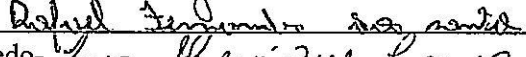


Súmula: Reunião Extraordinária CACS-FUNDEB de regulamentação e aprovação da Política da Educação em Tempo Integral no Município de Uniflor –PR.

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10h00min, reuniram-se em uma das salas do Departamento de Educação e Esportes - DEE, do Município de Uniflor, Estado do Paraná, situado na Rua Mimo, número 397, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Uniflor – CACS-FUNDEB, juntamente com a Diretora do Departamento de Educação e Esportes Mariley Ribeiro Neves Zanchetti, tendo como finalidade analisar e aprovar o Documento elaborado pelo Departamento de Educação e Esportes denominado Política de Educação em Tempo Integral. A reunião iniciou pontualmente às dez horas, com a fala da Diretora do Departamento de Educação e Esportes Mariley Ribeiro Neves Zanchetti que deu as boas-vindas aos membros participantes, agradecendo a presença e informando a pauta da reunião. Em seguida foi passada a palavra para a técnica Administrativa da Prefeitura Municipal a qual auxiliou na elaboração do documento, Sra. Fernanda Isis, a qual destacou em sua fala que além da exigência estabelecida na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação e demais normas emitidas a respeito, para que os municípios, foi solicitado também que este documento fosse submetido à apreciação dos Conselhos Municipais de Educação, onde estes possam conhecer e aprovar a regulamentação da Política de Educação em Tempo Integral que está em desenvolvimento na Escola Municipal Menino Jesus - E. I. E. F, e que já conta com alguns recursos disponíveis. Na sequência a senhora Fernanda seguiu realizando a leitura do Documento pausadamente deixando assim tempo hábil para os membros se manifestassem durante a leitura, e ao final da leitura passou o documento para que os membros analisarem em mãos. Após os devidos esclarecimentos, o Documento foi aprovado pelos membros do CACS-FUNDEB sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Marilene Aparecida Lima.

Membros:

Marilene Aparecida Lima - 
Presidente
 Mariley Ribeiro Neves Zanchetti - 
Diretora do DEE
 Ivone Aparecida Poieli Souza - 
 Luciane Alves - 
 Crislaine Rizzo Biondo - 
 Rosimari Moreira Gonçalves - 
 Solange Aparecida Fim - 
 Sheila Aparecida Alves Carneiro - 
 Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli - 
 Gislene Dirce Fernandes - 
 Rosângela Costa Rodrigues Ornellas - 
 Rafael Fernandes dos Santos - 
 Luiz Henrique Gomes Figueiredo - 